ATO DO PRESIDENTE Nº 89/18

Autoriza firmar 1º aditamento ao Contrato nº 05/17.

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu/SP, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 25, inciso VII, alínea "b" do Regimento Interno e;

Considerando que há manifestado o interesse da continuação ao contrato formalizado sobre prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial;

Considerando a observância quanto ao disposto nos arts. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93;

E, considerando que há suficiente dotação orçamentária e disponibilidade financeira no Orçamento da Câmara Municipal para a execução de tal objetivo;

RESOLVE:

AUTORIZAR a celebração do 1º Aditamento ao Contrato nº 05/17, firmado em 04/08/2017, com a IPS Serviços de Limpeza e Conservação Eireli - ME, prorrogando a vigência por mais 12 (doze) meses, com aplicação de reajuste inflacionário previsto no referido Contrato, por meio do índice INPC/IBGE, através de Termo Aditivo.

Miracatu, 02 de agosto de 2018.

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
Presidente